



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **REQUERIMENTO Nº      , DE 2015**

**(Do Senador Ronaldo Caiado)**

Solicita a convocação do o Sr.  
Antônio Edinho da Silva,  
Ministro-Chefe da Secretaria de  
Comunicação Social, para  
esclarecer o conteúdo do  
programa “Voz do Brasil”  
veiculado em 4/12/2015.

**Sr. Presidente,**

Requeiro, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar esclarecimentos nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa Do Consumidor e Fiscalização e Controle o Sr. Antônio Edinho da Silva, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação



SF/15470.48822-02



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Social, acerca do conteúdo do programa “Voz do Brasil”, veiculado em 4/12/2015<sup>1</sup>, tendo em vista a competência dessa Comissão para “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Convocação é motivada pelo conteúdo do programa “Voz do Brasil”, veiculado na data supracitada, de transmissão obrigatória por todas as emissoras de radiodifusão, nos termos do art. 38, alínea “e”, da Lei nº 4.117/62.

O programa oficial, segundo preconizou o legislador, deveria ser um meio para a transmissão de informações institucionais dos Poderes, e, colocando ainda em maior enlevo tal diretiva, a Carta Magna, em seu art. 37, caput, elenca, entre os princípios básicos da Administração, a impessoalidade e moralidade. Há, assim, mais que uma finalidade institucional do programa, existe, em verdade, clara proibição de que dele se utilize a Administração a fim de promover pessoas ou fins político-partidários.

No entanto, o que se notou na edição supramencionada foi uma franca propaganda em abono a teses de defesa da Presidente da República relativamente a procedimento para apurar prática de Crime de Responsabilidade, ao qual deu andamento o Presidente da Câmara dos Deputados no último dia 2.

---

<sup>1</sup> Transcrição disponível no sítio: <http://conteudo.ebcservicos.com.br/programas/a-voz-do-brasil/transcricoes/a-voz-do-brasil-04-12-2015>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Como se notará dos excertos a seguir, a comunicação do fato – tramitação de pedido de Impeachment – foi muito além da mera narrativa, prestou-se, muito mais, a aduzir teses em prol da Presidente da República, sem em qualquer momento dar voz a quem pensasse de maneira diversa. Seguem trechos:

Apresentadora Helen Bernardes: Presidente Dilma afirma que é preciso defender a democracia contra o golpe e que não há consistência no pedido impedimento do seu mandato.

(...)

Helen: A presidenta afirmou também que o governo enfrentou ao longo deste ano um movimento sistemático que questionava os resultados legítimos da eleição.

Luciano: Dilma destacou que vai fazer a defesa do seu mandato com todos os instrumentos previstos na lei e que vai continuar dialogando com a sociedade para mostrar que essa luta é em defesa da democracia.

(...)

Luciano: O ministro da Educação afirmou que não se pode afastar a presidenta por supostas irregularidades nas contas públicas que nem foram avaliadas pelo Congresso ainda.

Ministro da Educação - Aloizio Mercadante: Nem determinamos (sic) o ano, não há nem a prestação de contas, não houve se quer (sic) o parecer técnico, como é que você pode pedir o impedimento de uma presidenta eleita com 54 milhões de votos, com 3,4 milhões a mais que o segundo colocado e você comprometer um mandato sob o argumento de uma prestação de contas que nem concluída foi.

Helen: A ministra Tereza Campello disse que o país teve avanços na redução das desigualdades sociais e da pobreza e que não pode haver retrocessos.

Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Tereza Campello: Qualquer retrocesso no Brasil é uma perda para a população, para a população pobre, mas para todo mundo. Eu acho que nós tivemos conquistas democráticas importantes no país, acabamos de ter uma eleição, a população votou. Votou no quê? Votou nesse projeto e, portanto, qualquer tentativa de tirar a legitimidade de um mandato eleito legitimamente sem nenhuma justificativa legal, sem nenhuma motivação clara, eu acho que é um retrocesso.

Luciano: A comissão brasileira de justiça e paz da Conferência Nacional dos bispos do Brasil também se manifestou contra a abertura



SF/15470.48822-02



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

do impedimento. Para Carlos Moura, é preciso preservar as instituições.

Secretário adjunto da Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP) - Carlos Moura: As instituições estão funcionando quer o executivo, quer o Legislativo, quer o Judiciário, evidentemente com dificuldades e eu diria que com arranhões que são inerentes a essas funções, mas desequilibrar as situações, isso é muito grave.

Helen: A economia e as contas públicas são temas do pedido de impedimento aberto na Câmara dos Deputados.

Reproduzidas as falas de Ministros e de presidente de entidade defensores da Mandatária, o programa passou a explorar análises de personalidades igualmente favoráveis às teses que abonam a conduta da atual Presidente da República. Veja-se:

Jornalista Luciana Vasconcelos: Boa noite, Luciano. Boa noite, Helen. Boa noite a todos. Um dos principais pontos do pedido de impedimento que foi aceito pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, é que o governo teria cometido irregularidade em repasses envolvendo bancos públicos para o pagamento de programas sociais. A alegação é que houve atrasos no dinheiro repassado pelo tesouro nacional, o caixa do governo para bancos públicos, que financiam algumas despesas do estado brasileiro, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. A prática foi necessária para manter em dia o pagamento de benefícios como o Bolsa Família e o seguro-desemprego. Para o ex-ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser (sic), o fato não justifica o afastamento da presidenta Dilma.

Luiz Carlos Bresser (sic) - ex-ministro da Fazenda: Veja, quer dizer, pedaladas fiscais é uma coisa, é o problema menor, quer dizer, absolutamente não é crime, em absoluto justifica impeachment. É uma coisa que outros presidentes sempre fizeram e que essa também fez e provavelmente não se fará mais porque só agora se chamou a atenção para esse problema.

Jornalista Luciana Vasconcelos: O ex-ministro da Fazenda disse ainda que o país precisa analisar rapidamente essa questão para garantir a retomada do crescimento econômico.

Luiz Carlos Bresser (sic) - ex-ministro da Fazenda: Agora a presidenta está fazendo tudo que é possível fazer por estar envolvida num processo de ajuste fiscal que é impopular, mas que é necessário e que ela está fazendo com coragem, e então é nesse quadro que se quer fazer o impeachment dela. Retardando esse processo a retomada do crescimento vai demorar mais, apressando esse processo a presidente vai ganhar legitimidade, apoio na sociedade porque ganhou esse processo e o país volta a crescer.



SF/15470.48822-02



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Luciano: E Luciana, existe também uma discussão que se relaciona à aprovação da nova meta fiscal do governo, a economia para pagar suas dívidas, não é? Qual é essa discussão?

Jornalista Luciana Vasconcelos: Isso mesmo, Luciano. Por essa leitura, como foi aprovada pelo Congresso Nacional essa semana a revisão da meta fiscal do governo que incluiu as chamadas manobras para pagamentos de benefícios e repasses para bancos públicos, não faz sentido a irregularidade que está apontada no pedido de impedimento. Sobre o assunto eu conversei com o professor de Direito de Minas Gerais, Luiz Moreira Gomes Junior, que foi integrante do Conselho Nacional do Ministério Público. Ele disse que o fato do Congresso ter aprovado essa semana uma nova meta fiscal aponta a legalidade da ação do governo.

Professor de Direito - Luiz Moreira Gomes Junior: O Congresso Nacional aprovou PLC 5 de 2015 pelo qual ele, esse PLC, transforma em legais as chamadas pedaladas, a pedalada de 2015, portanto ela esta autorizada pelo Congresso Nacional.

Helen: E esse tipo de prática fiscal entre o tesouro nacional e os bancos pode continuar acontecendo, Luciana?

Jornalista Luciana Vasconcelos: Helen, agora mudou. No dia 02 de outubro o governo publicou um decreto que proíbe o Executivo Federal de ficar com saldo negativo nos repasses a qualquer instituição financeira por mais de cinco dias. Helen, Luciano.

Impossível não notar que o programa, cuja finalidade institucional e a sujeição aos princípios da impessoalidade e da moralidade são inafastáveis, foi usado, despudoradamente, como palanque em favor da Presidente da República.

Tal fato configura, em tese, o crime descrito no art. 319 do Código Penal brasileiro, bem assim a conduta a que alude o inciso I e o caput do art. 11 da Lei nº 8.429/92, por parte dos responsáveis pelo programa, a saber, o Sr. Américo Martins, Diretor-Presidente da EBC, e, exclusivamente em relação à norma penal, o Sr. Antônio Edinho da Silva, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, sendo que, em relação a este, ainda pode, em tese, ser imputada a conduta a que alude



SF/15470.48822-02



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

o n. 4 do art. 9º da Lei 1.079/50, à qual remete o art. 13, n. 1, do citado diploma.

Portanto, este requerimento de convocação visa a esclarecer a situação descrita acima, em especial em relação à responsabilidade do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

**Sala da Comissão, em      de      de 2015.**

**Senador RONALDO CAIADO**  
**DEMOCRATAS/GO**



SF/15470.48822-02